



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0059/12, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Acrescentam programa e objetivo I, no anexo III, do art. 4º da Lei Municipal nº 3.827, de 18.12.2011.

Art. 2º Acrescenta no Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras Viação e Transporte, Unidade orçamentária 03 – Departamento de Obras e Conservação, Função 26– Transporte, no anexo III, do art. 4º da Lei Municipal 3.827, de 18.12.2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, o seguinte objetivo:

Programas e Objetivos		2012
Programa	VIAS PÚBLICAS	
Objetivo	...execução de obras de pavimentação asfáltica em ruas do município, contribuindo assim para a redução de acidente de trânsito e organização do fluxo de veículos dentro da cidade	R\$ 245.850,00

Art. 3º As demais disposições continuam vigendo de acordo com suas redações originais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE AGOSTO DE 2012.

Gil Marques Filho
Prefeito

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0059/12 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0059/12, de 02.08.12, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para alterar a Lei Municipal n° 3827/2011, para acrescentar o anexo III da respectiva Lei, o referido projeto será para Execução de Obras de Pavimentação asfáltica em ruas do município contribuindo para a redução de acidentes de trânsito em nossa cidade.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE AGOSTO DE 2012.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito